

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 721, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO HENRIQUES BARROS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474600023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia, nos períodos de 17 a 31 de janeiro de 2022 e de 14 a 28 de março de 2022, em razão de gozo de férias de Fernanda Félix Carvalho Mendes .

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 722, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, e para fins de regularização funcional **MAX WEBER EUBANQUE PRADO**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 125873023, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas/MS para a Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 726, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 208, de 08 de novembro de 2021, do Departamento de Polícia da Capital/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
425620023	Antonio Lopes Barbosa Neto	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS	Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS
118068024	Edivaldo Salvador do Ouro	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS	Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 727, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **TATIANA ZYNGIER E SILVA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474665023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Corumbá/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, no período de 06 a 20 de janeiro de 2022, em razão de gozo de férias de Willian Rodrigues de Oliveira Junior.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 166, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 4º, inciso XV, do Decreto nº 14.688, de 20 de março de 2017, e ainda

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, *sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e as organizações da sociedade civil;*

Considerando o Chamamento Público n. 01/2021, Processo Administrativo nº 57/000.427/2021, realizado para seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), para a celebração de Parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, a ser formalizada por Acordo de Cooperação, para o acesso ao programa de produção de moradia financiada e subsidiada urbana para famílias com renda de até R\$ 4.685,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) utilizando o Programa Carta de Crédito Associativo, com recursos do FGTS, tendo como Gestor da Aplicação dos recursos o Ministério do Desenvolvimento Regional e agente operador e financiador a CAIXA;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a designação de um Gestor da Parceria, com o propósito de controlar e fiscalizar a execução da parceria.

RESOLVE:

Designar Gestor da Parceria, a ser formalizada por Acordo de Cooperação, com a OSC selecionada no Chamamento Público nº 01/2021, Comunidade Organizada em Defesa de Moradia nas Ocupações Irregulares, Famílias sem Moradia no MS – CRF, CNPJ n. 02.972.537/001-49:

Titular:

Ubiratan Rebouças Chaves – matrícula n. 476026022 - Cargo: Coordenador Especial de Planejamento

Substituto:

Elena Lima Souza – matrícula n. 42006030 – Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras e Social

São atribuições do Gestor da Parceria:

a) verificar, para fins de celebração da parceria, a existência de contas rejeitadas;

